



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 199, DE 12/12/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Lenita de Moura Cássia Stefani**, matrícula nº 396691-7-01, ocupante da Carreira de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para exercer a função de Coordenadora da Fazenda Experimental do CEO, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-03, a partir de 03/02/2014, atribuindo-lhe para esse fim uma carga horária de até 10 (dez) horas-semanais.

Chapecó, 12 de dezembro de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral